



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7173 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS Nºs 101 e 102 DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 09 (nove) do mês de setembro do ano de 2013, às 11h30min, na Sala de Audiências da 2ª Vara da Comarca de Tianguá, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Mauro Ferreira Liberato; o Juiz de Direito em respondência, Dr. Alisson do Valle Simeão, Juiz Auxiliar da 8ª Zona Judiciária; o Diretor de Secretaria, Eugênio Pacelli de Brito Terceiro e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correccional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correção e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidades administrativas, processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos prioritários (Estatuto do Idoso) e Cartas Precatórias.

Foram analisados e despachados 174 feitos, o que corresponde a 6,16% do acervo em tramitação (2.823 ações), tomando-se por base a informação constante do FICOVI.

A unidade conta com 05 (cinco) servidores efetivos, além do Diretor de Secretaria e 02 (dois) oficiais de justiça; além de 03 (três) servidores cedidos pelo Prefeitura Municipal.

Foram analisadas 64 (sessenta e quatro) cartas precatórias, as quais, em geral, se encontram com tramitação regular. Ressaltando apenas a demora no cumprimento de duas cartas.

Dr. Alisson do Valle Simeão  
Juiz Auxiliar da 8ª Z.J.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gen. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 80.830-120  
DDD (0\*\*96) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7198 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Os processos de réus presos provisoriamente estão tendo um acompanhamento efetivo por parte do juiz respondente e do magistrado antecessor - Dr. Antônio Carneiro Roberto.

Em geral, as ações civis públicas apresentam relativo atraso na prestação jurisdicional, por exemplo: a ação nº 76908720128060173 paralisada desde 14/11/2012 e a de nº 84313020128060173 paralisada desde 17/01/2013. Quanto aos mandados de segurança estão sendo tramitação regular.

Quanto aos processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, foram analisados por amostragem, constatando-se atraso considerável na prestação jurisdicional das referidas ações. A título de exemplo, podem ser citados os seguintes processos: nº 545-24.2005.8.06.0173 - paralisado desde 05/02/2010; nº 822-40.2005.8.06.0173 - paralisado desde dezembro de 2011; nº 187-25.2006.8.06.0173 - paralisado desde 03/05/2007 e nº 139-66.2006.8.06.0173 - paralisado desde 29/11/2010.

No que diz respeito aos processos prioritários, por envolver idosos, estão devidamente identificados com etiquetas próprias, os quais apresentam tramitação regular.

O quadro acima relatado não pode ser imputado ao juiz que atualmente está à frente do Juízo, uma vez que passou a responder pela unidade há pouco mais de uma semana, mas precisamente em 1º/09/2013.

**DEMAIS MATÉRIAS:** i) **armas apreendidas:** as armas de fogo são periodicamente encaminhadas ao Exército; ii) **Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o juiz respondente está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009); c) o juiz respondente concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); e) há processos submetidos à Meta 2 de 2009 e 2 de 2010; f) a unidade utiliza o MALOIN DIGITAL; g) a unidade não cumpriu as Metas 3 de 2011 e 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente **judgados** durante o ano e não os que foram **arquivados**; h) quando considerados os sete meses de 2013, de acordo com dados extraídos do 5GEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 também não está sendo atingida, uma vez que os

  
Dr. Afonso de Valle Simões  
Juiz Auxiliar da 8ª ZI







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7470 - fax - 3207.7490 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

feitos distribuídos superam os processos sentenciados: há informação de 630 feitos novos entrados e 438 julgados; i) foram detectadas ações de improbidade administrativa ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2011 e que devem ser concluídas até 31 de dezembro de 2013 (Meta 18 de 2013); iii) **Banco Nacional de Mandados de Prisão - Resolução 137/11-CNJ**: a unidade está utilizando o BNMP; iv) **Projeto Pai Presente - Provimento 26 do CNJ**: o projeto foi devidamente implementado pelo juízo.

**LIVROS**: Foram vistoriados todos os livros obrigatórios, cujas observações pertinentes a cada um encontram-se detalhadas em formulário próprio. Cabendo ressaltar a não existência dos livros de registro de armas, entrega de alvarás e entrega de autos às partes sem traslado.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**: sem registros.

**BOAS PRÁTICAS**: sem registros.

**RECOMENDAÇÕES**: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do **MANUAL DE ROTINAS - PROCEDIMENTO CIVIL ORDINÁRIO**, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; b) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; c) recomenda-se a abertura dos livros mencionados e regularização dos demais.

**RECLAMAÇÕES**: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do juízo.

**SUGESTÕES**: foram apresentadas sugestões, pelo auxiliar judiciário distribuidor, com relação ao **PERMOJU** e ao Sistema **SPROC**, as quais constarão do relatório final desta inspeção. O Dr. Antônio Carneiro Roberto, Juiz titular da 3ª Vara da Comarca de Tianguá, solicitou ingerência da Corregedoria-Geral de Justiça junto ao Tribunal de Justiça do Estado visando instalar, com brevidade, a 3ª Vara da qual é titular.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 20h 30 do dia 09 de setembro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído

Dr. Alisson de Azevedo  
Juiz Corregedor Auxiliar

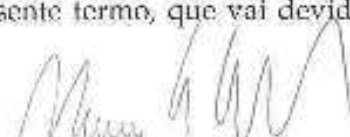


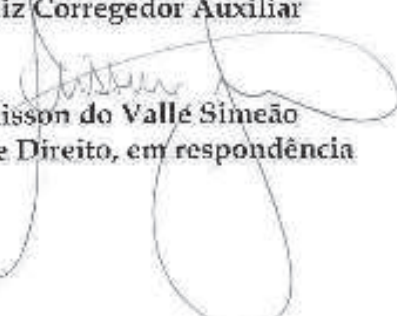
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéa – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*06) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas.

  
**Francisco Mauro Ferreira Liberato**  
Juiz Corregedor Auxiliar

  
**Alisson do Vallé Simeão**  
Juiz de Direito, em responsabilidade

**SERVIDORES:**

